



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2024

SEGUNDA CHAMADA PARA REGISTRO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a segunda chamada para registro de matrícula do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso de Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas- *Campus* Laranjeiras do Sul - ingresso 2024/1, conforme previsto no item 7 do EDITAL Nº 702/GR/UFGS/2023, de 19 de setembro de 2023.

1 DA SEGUNDA CHAMADA PARA REGISTRO DE MATRÍCULA

1.1 A segunda chamada para registro de matrícula está sistematizado no quadro abaixo:

Nº	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Classificação geral	Chamado para registro de matrícula
01	Julieta Jaxuka Pires de Lima	L6	36	Sim
02	Claudinei Vãnkág Bernardo	L6	40	Sim
03	Lidiane Parai Coronel	L6	41	Sim
04	Hudson Tupã Verissimo	L6	42	Sim
05	Ana Carolina Faust	L5	44	Sim
06	Neytan Jáhumyni Pereira Jorge	L6	45	Sim
07	Renã Retanh Fernandes	L6	46	Sim
08	Alexandro Kajró Maciel	L6	47	Sim
09	Eliane de Oliveira	L6	48	Sim
10	Wisland Miri Florentino	L6	49	Sim
11	Clodoaldo Kafar Félix	L6	50	Sim
12	Vitória Aparecida de Lima Andrade	L5	51	Sim
13	Ilson Kogfo Alves	L6	52	Sim
14	Leticia Nátali Lucas da Silva	L5	53	Sim
15	Elaine Mürtgê Luiz de Abreu	L6	54	Sim
16	Luana Portella Rodrigues dos Santos	L5	55	Sim
17	Keila Luiza dos Reis Américo	L6	56	Sim
18	Caroline Pedroso	L5	57	Sim
19	Dalclinei Pên Nugãnh Cabral	L6	58	Sim
20	Adelcio Vanfy Félix	L6	59	Sim
21	Márcio Poty Gabriel Lima	L6	60	Sim
22	Clarisse Bernardo	L6	61	Sim
23	Gisele Laisa Kójãngre Dias	L6	62	Sim
24	Josieli Janprag Batista	L6	63	Sim
25	Guilherme Norigso Tavares	L6	64	Sim
26	Aleson Karikog Luiz	L6	65	Sim
27	Gisele Múngre Batista	L6	66	Sim
28	Andressa Xavier dos Santos	L6	67	Sim
29	Gentil Lourenço de Jesus	L5	68	Sim
30	Karla Munik Crespim	L6	69	Sim
31	Danilo Forikag Bandeira	L6	70	Sim
32	Andressa Pinheiro	L6	72	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

33	Patricia Kynh Cristiano	L6	73	Sim
34	Redilson Fagfej Bandeira	L6	74	Sim
35	Vladinei Karai Bolantin	L6	75	Sim
36	Sergio Mateus Goitoto	L6	76	Sim

1.2 Legenda:

Sigla	Descrição
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).

2 DO REGISTRO DE MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado para registro de matrícula por meio deste Edital, o seu representante devidamente constituído, deverá comparecer para efetivar o registro de matrícula no local e horários apontados no item 3 deste Edital, no período de 08/02/2024 a 09/02/2024, e apresentar a relação de documentos especificados no **ANEXO I** do EDITAL Nº 702/GR/UFFS/2023, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

2.1.1 O EDITAL Nº 702/GR/UFFS/2023 e os formulários necessários estarão disponíveis para acesso, na página do processo seletivo, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-sociais-e-humanas/processos-seletivos-abertos>.

2.1.2 O candidato inscrito nas modalidades L2 ou L6 deverá realizar o procedimento para homologação da autodeclaração, conforme disposto no EDITAL Nº 702/GR/UFFS/2023, em cronograma informado pela Secretaria Acadêmica.

3 DO LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

3.1 *Campus* Laranjeiras do Sul

I - Rodovia BR 158, Km 405, S/N, Laranjeiras do Sul-PR, na Secretaria Acadêmica - bloco A - Sala 103, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h30. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

4.2 O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

4.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 702/GR/UFFS/2023, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.5 Os procedimentos especificados neste edital podem sofrer alterações que serão publicizadas no site da Universidade.

4.6 A Universidade não oferece serviço de reprografia, sendo que o candidato deverá providenciar as cópias dos documentos em ambiente externo à instituição.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Chapecó-SC, 5 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor